



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 004

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.350 =

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica nomeada para proceder ao julgamento das propostas relativas ao Edital de Tomada de Preços nº 02/76, de 06 de janeiro de 1976, referente a aquisição de até 2.500 ml. de Tábua Pinho ou Cedrinho de 30 cm., que serão abertas às 16 horas, no dia 19 de janeiro de 1976, a seguinte Comissão Julgadora :

ENGENHEIRO EDSON ARY LAFRATTA

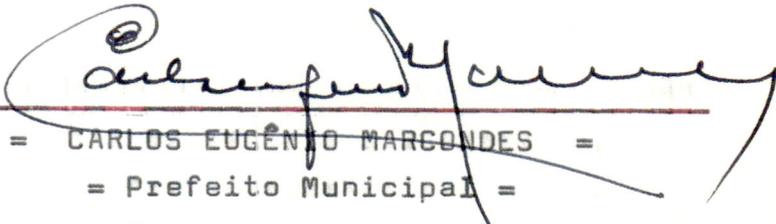
ILLYDIO MOURA DA SILVA

JOSÉ WANDERLEY SANTOS BITTENCOURT

Artigo 2º - A Comissão de Julgamento deverá apresentar o respectivo parecer, indicando o vencedor, dentro do prazo de 08 (oito) dias, improrrogáveis, a contar da data da abertura das propostas.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 13 de janeiro de 1976.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 13 de janeiro de 1976.


= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =